DECRETO Nº. 2817/2025 **De 14 de Março de 2025.**

"Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências."

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1.º - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, fica composto pelos membros abaixo relacionados, com o mandando de 02 (dois) anos contados a partir de 27 de março de 2025:

- **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**
  Titular: Lurdes dos Reis
  Suplente: Darcilene Guerra Libório

- **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**
  Titular: Rejane Evangelista Galvão
  Suplente: Lais Gomes

- **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**
  Titular: Lusiangela Soares da Silva
  Suplente: Luanna Maria dos Santos Martins

- **Representantes da Sociedade:**
  Sindicado SINDSEMPA
  Titular: Carlos Jesus Ferreira de Oliveira
  Suplente: Elizene Maracaipes de Oliveira Moura

  Usuários do Serviço de Convivência dos Idosos
  Titular: Regina de Deus Silva
  Suplente: Walter Souza Reis

  Pastoral do Idoso da Igreja Católica
  Titular: Marleide Alves de Lima
  Suplente: Maria do Carmo Costa

Art. 2º - O Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa serão eleitos dentre os membros titulares do Conselho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 14 de Março de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Assinado digitalmente por ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal